

Em mensagem de Ano Novo que dirigiu ao povo brasileiro, o presidente Garrastazu Médici externou a sua confiança em que "a Revolução, totalmente empenhada em empreender, no plano federal, as transformações econômicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, chegará, afinal, em 1971, a todas as unidades federativas".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARADOS

Enchente e prejuízos

Mais uma grande enchente tomou conta de toda a baixada dos bairros do Campo da Água Verde e Xarqueada. A população e moradores da região, geralmente pessoas humildes e sem outros recursos, vem sendo atendida pelos Poderes Públicos, Prefeitura, Delegacia, Centro de Saúde e Batalhão de Polícia Militar, além da cooperação particular.

O Prefeito sr. Alcides Schumacher e o Delegado Especial de Polícia, dr. Harley Avai dos Santos, a respeito, tiveram reunidos na Associação Industrial e Comercial, 3.ª feira última, para acertarem medidas no atendimento dos flagelados, todos já transferidos de suas residências e abrigados em outros locais. Telegramas foram expedidos às autoridades estaduais e um plano de vacinação, a cargo do Centro de Saúde, está sendo executado.

Também a nossa lavoura foi duramente atingida, sendo a do arroz a mais castigada, com prejuízos totais, fato já levado ao conhecimento da Secretaria da Agricultura e Delegacia do Ministério, em Florianópolis, para as medidas cabíveis.

O setor rodoviário, igualmente, em decorrência, está em condições das mais precárias, com o trânsito interrompido nas estradas de São Mateus e Mafra, contando apenas com uma saída, Canoinhas-Pôrto União e Canoinhas a BR. 116.

Esta, é a atual situação e panorama do momento, na cidade e no interior, como de resto em toda a região norte do Estado e sul do Paraná, sem perspectivas de melhoras.

A indústria e o comércio e outras atividades, em decorrência, estão inativas.

Como a situação não melhorasse, já na manhã de 5.ª feira, nova reunião foi realizada, desta feita no Gabinete do sr. Prefeito Municipal, ocasião em foram expedidos os seguintes radiogramas aos Exmos. Governador Ivo Silveira e dr. Ivan Luiz de Mattos, Secretário da Fazenda: «Urgentíssimo. Virtude estado calamidade encontra-se região Canoinhas vg decorrente grande enchente e mau tempo reinante vg sem perspectiva melhora situação vg indústria e comércio além outras atividades completamente paralizadas e sem mínimas condições atendimento obrigações impostos vg motivo que nos leva apelar V. Excia. concessão moratória vg caráter urgente vg pagamento ICM vg prazo mínimo sessenta dias vg inclusive primeira quinzena corrente vg com pagamento parcelado pleiteada moratória em seis prestações quinzenais pt Contamos alto espírito patriótico V. Excia. sentido deferir de imediato nossa solicitação pelos reais motivos expostos pt Respeitosas Saudações (as:) Alcides Schumacher-Prefeito Municipal. Nivaldo Roeder-Vice Prefeito. Dr. Paulo E. Rocha Faria, Presidente Câmara Municipal. Pedro Merhy Seleme, Presidente Associação Comercial e Industrial. Dr. Antonio Merhy Seleme, Pres. Lions Clube. Oscar Augustinho Werka, Pres. Rotary Clube. Saul Aleluia Flores, Pres. Clube Sigilo e Osny Munhoz de Paula, Pres. «Grêmio XV de Julho»»

Certa a atitude de nossas autoridades, eis que para grandes males, grandes remédios.

Deputados eleitos só iniciarão os trabalhos em 31 de março

Aroldo e Therézio diplomados 5.ª feira, dia 7

Conforme preceitua a Constituição, a próxima legislatura só terá início em 31 de março do corrente ano.

Dia sete último, realizou-se em Florianópolis, no Teatro Álvaro de Carvalho, a solenidade de diplomação dos eleitos. Para esse ato os Deputados canoinhenses estiveram presentes. Dia 31 esse ato os Deputados canoinhenses estiveram presentes. Dia 31 de janeiro do corrente encerra-se a atual legislatura, se instalando a nova a primeiro de fevereiro, ocasião em que os novos legisladores se reunirão para a eleição da Mesa que presidirá os trabalhos nos próximos dois anos. Após as sessões serão suspensas para uma convocação extraordinária a 15 de março para as solenidades de posse do novo Governador, Engenheiro Dr. Colombo Machado Salles e somente voltará a funcionar normalmente a 31 de março.

O nosso Deputado Estadual, Benedito Th. de Carvalho Netto já matriculou seus filhos na capital e agora está arrumando uma residência, pois conforme anunciou em sua vitoriosa campanha, se eleito iria residir na capital a fim de se dedicar de corpo inteiro às nossas justas e reais reivindicações, cumprindo o mandato em toda a sua plenitude.

Tão logo tenhamos o enderêço de Therézio em Florianópolis, publicaremos para conhecimento de todos.

Ano XXIV — Canoinhas - Santa Catarina, 09 de janeiro de 1970 — Número 1108

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL. 2

FONE. 128

CIRCULA AOS SABADOS

O Presidente do Diretório Regional da ARENA agradece o Prefeito sr. Alcides Schumacher

O Presidente do Diretório Regional da ARENA, Renato Ramos da Silva, enviou o seguinte expediente ao Prefeito, sr. Alcides Schumacher, agradecendo a participação do nosso Chefe do Poder Executivo no último pleito:

“Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de interpretar os sentimentos de todo o Diretório Regional da ARENA, enviando-lhe aqui as expressões do nosso reconhecimento à maneira digna, elevada e eficiente como o distinto correligionário participou da recente campanha eleitoral.

Os resultados obtidos no pleito não escondem a pujança da agremiação partidária que se mantém em maioria no Legislativo Federal e no Legislativo Estadual.

Apraz-me transmitir-lhe, assim, com os agradecimentos da direção arenista em Santa Catarina, a reafirmação da confiança em que o estimado correligionário tudo continuará fazendo para cada vez mais fortalecer e dignificar os nossos ideais partidários.

Aproveito a oportunidade para transmitir-lhe, também em nome do Diretório Regional da ARENA, votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo, extensivos a excelentíssima família.

Cordialmente,

Renato Ramos da Silva
Presidente em exercício”

Terreno a venda

Vende-se um terreno com 2 lotes situado na rua Dr. Almeida Cardoso, em Canoinhas. Ótimo lugar para uma residência.

Os interessados poderão obter melhores informações neste Jornal.

Destaque Social

Na Capela da Escola de Enfermagem Madre Leoni, em Curitiba, receberão hoje as bênçãos nupciais, a jovem canoinhense Catarina Seleme, filha do casal sr. Ithass e sra. Rosa S. Seleme, tradicional tronco de nossa terra com o jovem Fausto, filho do casal paulista José Corrêa da Silva e sra. Orisia G. Silva.

Nossos melhores cumprimentos.

Inovação e Comunicação

Por: Alfredo de Oliveira Garcindo

Otimismo na mensagem do Presidente

Afirmando que no ano de 1970 terminou para o Brasil com a menor taxa inflacionária dos últimos doze anos, a maior receita de exportação de toda a história brasileira e um dos mais elevados índices de crescimento econômico do mundo, o presidente Médici anunciou em sua mensagem de fim de ano, as metas a serem atingidas em 1971, nos diversos setores da vida nacional. «Creio que será um ano de marcante expansão industrial. Será continuada a revolução no campo, para que possa suprir as necessidades do nosso imenso contingente humano. As reformas básicas no campo da educação, frutificarão em 1971, principalmente a profissionalização do magistério público, a reforma do ensino é o funcionamento, a partir de julho, de trezentos ginásios orientados para o trabalho. Pretende ainda o presidente, estimular no máximo, a juventude, fazendo-a participar na vida do País».

Disse ainda o presidente que todas as iniciativas tomadas em prol da continuidade do desenvolvimento nacional, chegarão também a todos os Estados da Federação. Os governadores a serem empossados dia 15 de março não terão outros compromissos senão aqueles do bem público e os de sua consciência. Reunião havida entre os Governadores eleitos e o Presidente, pediu a reformulação de todos os setores estaduais principalmente os não ainda pesquisados e que estão causando prejuízos ao desenvolvimento e aos anseios das populações.

Orientação a novos Governadores

Na mensagem dirigida aos novos governadores que serão empossados dia 15 de março, o presidente recomendou que recrutem seus auxiliares, quando possível, entre arenistas competentes, mas que não se constraçam de buscar fora dos quadros partidários os elementos técnicos que vão compor as equipes de assessores nos Estados. A interferência política e partidária na escolha de auxiliares, em qualquer nível, será intolerável para os governadores, de acordo com a recomendação do presidente da República explicou, destacando, entretanto, «que isto não impedirá que as reivindicações de arenistas sejam atendidas, desde que ajustadas aos programas regionais de desenvolvimento que serão elaboradas e cujas linhas básicas estão traçadas nas metas do governo federal».

Censura Prévia

O Ministro da Justiça baixou portaria que disciplina o cumprimento das normas da censura prévia. Determina que a verificação de periódicos, prevista no decreto lei 1087 seja feita em exemplar já impresso contendo as características da publicação a ser exposta a venda pública. Ressalta que a verificação prévia de livros poderá ser feita em original datilografado.

Aí está um retrocesso na vida democrática nacional. A Revolução que tanta coisa boa tem trazido a este País, fortalecendo até a solidariedade continental, criando bases de sistemas invejadas por outros Países, permite a censura prévia, o mesmo que dizer, amordaça a liberdade de imprensa, e nos compromete, abalando o nosso prestígio lá fora. Países como a Hungria, Chile e outros, genuinamente socialistas-comunistas, aboliram a censura prévia — o Brasil, democrático, desenvolvendo-se através de um plano revolucionário dos melhores, com um decreto-lei agora em vigor, dá um passo atrás. O Ministro Buzaid talvez não tenha interpretado o efeito que este decreto causará no seio das nações livres e democráticas. É o que deploramos.

ICM tem alíquotas 0,5% mais baixas

Desde o dia 1.º as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) estão reduzidas de 0,5 por cento. A redução das alíquotas do mencionado tributo, foi estabelecida pelo artigo 3.º da Resolução n.º 5, de 19 de agosto de 1970, do Senado Federal, através do qual o Governo Federal pretende atingir, no espaço de três anos, uma redução de 1,5%. Assim é que as alíquotas atuais estão fixadas em 16,5 por cento para as operações internas e 14,5%, para as operações interestaduais e de exportação.

Prefeitura Municipal de Três Barras

Balancete da Receita referente ao mês de julho de 1970

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA REALIZADA		
Geral	Local		Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
1.0.0.00		RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00		Receita Tributária			
1.1.1.00		Impostos			
1.1.1.22	01	Imposto Predial e Territorial Urbano	4.031,01	2.604,53	6.635,54
1.1.1.36	02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	613,86	141,04	754,90
1.1.2.00		Taxas			
1.1.2.10		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	03	01 - Taxa de Fiscalização e Licença de Veículos	1.919,28	144,72	2.064,00
	04	02 - Taxa de Fiscalização e Licença do Com. e Ind.	2.194,56	113,04	2.307,60
	05	03 - Taxa de Fiscalização e Lic. do Com. Ambulante	49,90		49,90
1.1.2.20		Taxas pela Prestação de Serviços			
	06	01 - Taxa de Expediente	1.328,58	122,42	1.451,00
	07	02 - Taxa de Serviços Urbanos			
	08	03 - Taxa de Abate			
1.1.3.00		Contribuições de Melhoria			
	09	01 - Pavimentação e Conservação de Estradas	1.212,60		1.212,60
1.2.0.00		Receitas Patrimoniais			
1.2.3.00		Participações e Dividendos			
	10	01 - Participações e Dividendos			
1.4.0.00		Transferências Correntes			
1.4.1.00		Participações em Tributos Federais			
1.4.1.20	11	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	14.174,90	2.754,49	16.929,39
1.4.2.00	12	Retorno do Imposto Territorial Rural	540,17		540,17
1.4.4.00		Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	13	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	39.068,92	7.442,23	46.511,15
1.5.0.00		Receitas Diversas			
1.5.1.00	14	Multas	116,80	28,34	145,14
1.5.2.00	15	Indenizações e Restituições		2,00	2,00
1.5.3.00	16	Cobrança da Dívida Ativa	505,70	192,95	698,65
1.5.9.10	17	Contribuições Compulsórias de Previdência Social			
1.5.9.20	18	Receita de Cemitérios	476,00	189,43	665,43
1.5.9.90	19	Outras Receitas	2.357,67	1,90	2.359,57
		Total das Receitas Correntes	68.589,95	13.737,09	82.327,04
2.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.00		Transferências de Capital			
2.5.1.00		Participação em Tributos Federais			
2.5.1.20	20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	14.174,92	2.754,48	16.929,40
2.5.1.30	21	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrif.	7.332,27	4.079,36	11.411,63
2.5.1.40	22	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica			
2.5.1.50	23	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País	25,33	5,52	30,85
2.5.3.00		Auxílios e/ou Contribuições			
2.5.3.10	24	Auxílios e/ou Contribuições da União			
2.5.3.20	25	Auxílios e/ou Contribuições do Estado			
		Total das Receitas de Capital	21.532,52	6.839,36	28.371,88
		TOTAL DAS RECEITAS	90.122,47	20.576,45	110.698,92
		Saldos do exercício anterior			
		Em Caixa		25,86	
		Em Bancos		147,70	173,56
		TOTAL GERAL			110.872,48

Três Barras, 31 de julho de 1970.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal

Reinaldo Crestani — Contador

Balancete da Despesa referente ao mês de julho de 1970

Discriminação da Despesa por Órgãos de Governo e Administração	DESPESA REALIZADA		
	Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
Orçamentária			
1 - Câmara de Vereadores	520,00	9,75	529,75
2 - Gabinete do Prefeito	1.493,55	422,67	1.916,22
3 - Secretaria Geral	1.223,72	86,48	1.310,20
4 - Setor de Contabilidade	5.865,89	20,61	5.886,50
5 - Setor de Segurança Pública	300,00	100,00	400,00
6 - Setor de Saúde Pública	454,01	78,00	532,01
7 - Setor de Educação e Cultura	3.596,99	100,00	3.696,99
8 - Setor de Fomento Agropecuário	330,00	120,00	450,00
9 - Serviços Urbanos	406,56		406,56
10 - Serviços de Obras e Viação - DMER	13.373,77	2.453,81	15.827,58
Total da Despesa Orçamentária	27.564,49	3.396,32	30.960,81
Extraordinária			
Créditos Adicionais			
Amortização empréstimo do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. — Lei n.º 158	16.220,74		16.220,74
Escrutário — Decreto n.º 160	300,00	300,00	600,00
Total da Despesa Extraordinária	44.085,23	3.696,32	47.781,55
Restos a Pagar			
Do exercício de 1968	26.257,75		26.257,75
Do exercício de 1969	14.928,09	144,00	15.072,09
Total da Despesa Extraordinária	41.185,84	144,00	41.329,84
TOTAL DAS DESPESAS	85.271,07	3.840,32	89.111,39
Fundos Disponíveis			
Em Caixa			
Na Tesouraria		8.308,84	
Em Bancos			
Banco do Brasil S.A. - C/Fundo de Participação dos Municípios — Vinculado	7.718,82		
Banco do Brasil S.A. - C/Movim.	37,08		
Banco Nacional do Comércio S.A. - C/Movimento	1,68		
Banco Brasileiro de Desconto S.A. - C/Movimento	6,23		
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - C/Movim.	5.680,93		
Banco do Brasil S.A. - C/F.P.M	7,51	13.452,25	21.761,09
TOTAL GERAL			110.872,48

Três Barras, 31 de julho de 1970.

Dorival Bueno
Prefeito MunicipalReinaldo Crestani
Contador**Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme****Cirurgiã Dentista**

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira de Canoinhas

Imposto Sindical

Exercício de 1971

O "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira de Canoinhas", sede social na rua Dr. Lourenço R. Mallucelli n.º 157, em observância às determinações da Consolidação das Leis do Trabalho, comunica aos senhores industriais estabelecidos nos municípios de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Itaiópolis e Mafra que está procedendo a entrega em seus escritórios e expedindo pelo correio as "Guias de Recolhimento" do Imposto Sindical relativo ao exercício de 1971, e chama a atenção dos senhores contribuintes para

o seguinte:

1.º — a partir de 1.º de janeiro de 1971, os recolhimentos relativos à contribuição sindical que se efetuavam diretamente nas Agências do Banco do Brasil S.A., deverão ser depositados na CAIXA ECOMÔNICA FEDERAL S.A., conforme Portaria Ministerial n.º 3.618, de 13.11.70;

2.º — as guias de recolhimento, depois de preenchidas pelo contribuinte, deverão ser levadas àquele estabelecimento de crédito para pagamento;

3.º — o prazo para pagamento é durante todo

o mês de abril de cada ano, recaiando na multa de 10% o industrial que recolher o imposto fora do prazo;

4.º — a Caixa Econômica Federal dará quitação do Imposto na primeira e segunda via, devendo esta ser, pelo contribuinte, remetida a este Sindicato.

NOTA: O Imposto Sindical é devido por todos os que participem da categoria econômica ou profissional representada por este Sindicato.

Canoinhas, 10 de dezembro de 1970.

Benedito Silva — Presidente

1

CORREIO DO NORTE

Comissão de Saúde

Durante ao ano de 1970, a Comissão de Saúde de Canoinhas, em trabalho juntamente com professores mais líderes rurais e ACARESC, obteve bons resultados e melhoramentos em Saneamento Básico e Educação Alimentar.

Assim, foram feitas: 346 privadas com fossa; 163 proteções de água; 87 esgotos de cozinha; 68 fossas para lixo; 40 escolas fizeram horta e 1.500 escolares fizeram hortas em suas casas.

Conforme levantamento realizado no mês de dezembro de 1970 obtivemos um total de: 2.702 famílias, sendo que: 1.958 famílias possuem privadas com fossa; 1.859 famílias tem proteção de água.

A Comissão deixa aqui um agradecimento especial a todos que de uma forma ou outra colaboraram com a Comissão de Saúde e deseja-lhes um FFLIZ e PRÓS-PERO 1971.

PELOS LARES e Salões

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a sra. dona Denize esp. do sr. Celso C. Peluso; os srs.: Sadi Seleme e Francisco Szczygiel; as senhoritas: Magali Fiedler e Isolete Terezinha de Souza; a menina Walderes Juracy filha do sr. Antonio Soares.

AMANHÃ: a exma. viúva sra. dona Marichen Gomes; as sras. donas: Maria Candida esp. do sr. Teófilo Prates e Marciana esp. do sr. Ladislau Dombroski; os srs.: Antonio Borek, Vitor Borges res. em Major Vieira e Eneir Ivo Prates; as sras.: Terezinha Lis e Lisete Marilda Cubas; o jovem Reinoldo Franz; o menino Gilberto filho do sr. Gildo Siemann.

DIA 11: a sra. dona Laura esp. do sr. Waldomiro Schulka; a sra. Marcia Plothow.

DIA 12: os srs.: Oswaldo Werka, João Fontana Junior, Jorge Stoeberl, Zeno Ribeiro da Silva e Haroldo Prust; o jovem Guido Orlando Uhlig.

DIA 13: a sra. dona Adair esp. do sr. Ladislau Knorek; os srs.: dr. Sylvio Mayer,

Sérgio Carvalho, Vivaldo Crestani e João Sebastião Ferenc; a menina Maria filha do sr. Ladislau Dombroski.

DIA 14: a sra. dona Vitoria esp. do sr. Martin Franz; a menina Neusa filha do senhor Eloy Sudowski; os meninos: Waldemiro filho do sr. Henrique Waldmann, Rafael filho do sr. Waldomiro Schulka, Antonio Seleme Netto filho do sr. Rachid Seleme e Renato filho do sr. Vigando Prust.

DIA 15: as sras. donas: Paula esp. do sr. Afonso Spitzner, Maria de Lourdes esp. do sr. Rachid Seleme, Marlene esp. do sr. Eurico Wagner e Olinda esp. do sr. Lourivaldo Burgardt; os srs.: Herbert Ritzmann e João Amaro da Silva; as sras.: Jucelma de Fatima Szczygiel e Aracy Tarcheski; os meninos: Silvio filho do sr. Ignacio Ignacheski, Gustavo Eduardo filho do sr. Beno Brandes e Jovani José filho do sr. Julio José de Andrade; a menina Sueli Cecilia Lessak.

Aos aniversariantes nossos cumprimentos.

O Solo e as Influências Biológicas

A composição química do solo influi sobre os animais tanto direta como indiretamente devido a alimentação. Os caracóis terrestres que possuem conchas calcáreas abundam principalmente nos terrenos calcáreos.

A quantidade de matéria orgânica contida no solo é fonte de alimento para uma infinidade de seres.

O solo oferece abrigo aos seus povoadores que o escavam, o revolvem, o adaptam às suas necessidades.

Todo solo é composto de duas partes: os minerais, derivados da rocha mater da zona onde aquele se originou; e as matérias orgânicas, de origem local e substâncias incorporadas por diversos agentes.

A natureza física do solo depende da sua textura e estrutura.

A textura é determinada pelo tamanho das partículas constituintes, como areia, argila, etc. A estrutura depende do grau de agregação dessas partículas nas suas partes inalteradas, onde aparecem formando grãos, torrões, camadas, etc. O tipo de estrutura, segundo a qual as partículas estão dispostas afeta profundamente a porosidade do solo.

A metade do volume de um solo deve corresponder a espaços quase todos cheios de ar e água, e seu material sólido deve ser 95% mineral e 5% orgânico.

A natureza química do solo é complexa e variável. A desintegração da rocha mater faz com que toda uma série de minerais que a compõe passem a incorporar-se ao solo. A ele se incorpora ainda uma grande variedade de substâncias orgânicas procedentes dos animais e vegetais. Em consequência disto os solos variam sua composição química, seu conteúdo orgânico, sua salinidade, sua acidez e seu potencial de oxirredução.

O solo é constituído pela ação conjunta de vários agentes.

Em primeiro lugar dá-se o processo da fragmentação ou desagregação mecânica em fragmentos cada vez menores. Esse processo é devido principalmente a ação dos agentes geológicos: frio, calor, vento, chuvas, etc.

O segundo passo na formação do solo é chamado corrosão e engloba os processos químicos de oxidação, redução, hidratação, carbonatação, etc.

A incorporação de matéria orgânica é o terceiro fator que intervém na formação do solo. Tanto os vegetais como os animais contribuem para esta formação, fornecendo suas partes caducas e suas excreções. A

quantidades de substâncias orgânicas incorporadas ao solo, graças as atividades dos vegetais, é maior que a que extraem do mesmo.

Os solos não são apenas um simples amontoado de materiais procedentes das rochas e do mundo orgânico. A matéria orgânica que particularmente decomposta, é incorporada ao solo recebe o nome de humus e esta matéria se combina com as partículas minerais mais pequenas para constituírem o complexo coloidal. Este complexo atua como fonte de substâncias alimentícias para os seres vivos desde que sejam por eles retidas, de forma que podem ser absorvidas pelas raízes das plantas.

O perfil do solo tem muita importância tanto para a vegetação natural como para a exploração agrícola, por isso antes de cultivar deve-se estudar sua estratificação.

O solo é constituído por camadas ou horizontes e a profundidade e composição de cada horizonte varia muito.

O horizonte "A" é geralmente escuro e de textura solta: O horizonte "B" se caracteriza por sua atividade biológica: as partículas finas e os sais minerais tendem a se concentrar nele; esse horizonte é claro e compacto. No horizonte "C" existe uma débil atividade biológica.

O verdadeiro perfil de um solo depende da conjunção do clima, dos agentes biológicos, da superfície do terreno e da natureza da rocha mater da região.

Rochas diferentes podem formar solos idênticos quando sujeitas ao mesmo ambiente climático de intemperismo. O salmourão é um solo argiloso

que contém um alto teor de areia grossa, origina-se principalmente da decomposição de granitos e gnaisses claros de granulação grossa. O massapé é um solo argiloso, com pouco quartzo. A terra roxa é um solo cuja rocha mater é o diabásio; quando virgens, são solos ótimos para a agricultura pelo alto conteúdo de matéria orgânica.

As plantas e os animais desempenham papel importante na formação dos solos. Certos microorganismos como bactérias, algas, protozoários, etc., são causas da putrefação dos restos animais e vegetais, contribuindo assim para a transformação em humus.

Estes microorganismos vivem e morrem em número tão grande que os seus corpos ajudam consideravelmente na quantidade de matéria orgânica contida nos solos.

As raízes das plantas mais altas, como ervas e árvores, penetram no solo tornando-o poroso; quando morrem cedem sua matéria orgânica à ele. As plantas de raízes profundas absorvem soluções minerais do subsolo e as transformam em tecidos que, ao morrer, agregam seus minerais na parte superficial do solo. Os trabalhos dos gusmos é importante para misturar os restos orgânicos com os componentes minerais do solo e transportar os minerais do subsolo para a superfície.

Todos os animais que habitam a superfície da terra, com os produtos vegetais que passam por seus aparelhos digestivos e são devolvidos, em outra forma, para posterior transformação, embora indiretamente, estão contribuindo para a formação do solo.

Eni Ribas Bueno

VIDROS

para conservas

CASA ERLITA

INFORMAÇÕES DA RECEITA FEDERAL:

A Delegacia da Receita Federal de Joinville, por sua Assessoria de Relações Públicas, informa o seguinte:

Perda ou extravio do "CIC"

Em caso de perda ou extravio de seu Cartão de Identificação — CIC, o contribuinte poderá requerer ao Delegado da Receita Federal de Joinville a Certidão de seu Número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF e de via-suplementar do Cartão de Identificação do Contribuinte, segundo modelo de requerimento à disposição dos interessados no Núcleo de Informações Econômico Fiscais (NIEF) localizado no 1.º andar do Edifício «Pedro Salles» nesta cidade e nas Agências e Postos da Receita Federal no interior da jurisdição da DRF de Joinville. De acordo com a Norma de Execução n.º 10-70 do Coordenador de Centro de Informações Econômico-Fiscais, a Certidão de Inscrição no CPF valerá por 90 dias.

Carimbo correto do CGC

A Delegacia da Receita Federal de Joinville solicita às Pessoas Jurídicas, cadastradas no CGC, que apliquem com correção nas «guias de recolhimento» de tributos federais o CARIMBO PADRONIZADO do CGC, evitando erros no Número de Inscrição, especialmente no caso de filiais. Para tanto, a Seção de Arrecadação e as Agências e Postos da Receita Federal estão à disposição dos interessados para esclarecimentos.

Pague menos em janeiro

Quem quiser pagar o imposto de Renda integralmente, no mês de janeiro gozará o desconto de 8%. Os contribuintes interessados, que por ventura não receberem em suas residências os formulários, poderão procurá-los nos Bancos autorizados e nas repartições da Receita Federal.

Nas localidades desprovidas de órgãos fazendários, os impressos poderão ser obtidos nos «Núcleos de Assistência e Orientação Fiscais NAOFs» e nas Prefeituras Municipais.

Novos prazos para entrega das Declarações de Pessoas Físicas

Conforme recente determinação do Ministro da Fazenda, deverão entregar sua «declaração» até 15 de abril de 1971 as «Pessoas Físicas» que tiveram em 1970 rendimentos brutos iguais ou superiores a Cr\$ 10.000,00.

Até 30 de abril de 1971 é o prazo para aqueles cujos rendimentos brutos foram entre Cr\$ 5.041,00 e Cr\$ 9.999,00, ou que se enquadrem em quaisquer dos itens que obriguem a apresentação da «declaração», conforme esclarece a nota divulgada pela Delegacia da Receita Federal de Joinville.

O maravilhoso trabalho das abelhas na agricultura

Em tempos passados predominava a idéia de que a abelha existia apenas para produzir mel e cera.

Hoje sabemos que as abelhas desempenham papel importantíssimo na polinização das flores e de diversas plantas, influenciando assim diretamente na produção de frutos e sementes.

As plantas das famílias "Leguminosas" como a alfafa e "Cucurbitaceae" como abobrinha, pepino, melancia, melão, etc, dependem grandemente delas para uma produção satisfatória. Visitando as flores para a coleta do néctar, as abelhas e outros insetos polinizadores prestam sua valiosa ajuda ao homem e a economia nacional.

Um pé de melancia, por exemplo, apresenta em seus ramos flores masculinas e femininas. Para que a polinização se realize, é preciso que o elemento fecundante masculino das anteras seja transferido ao estigma da flor feminina.

Devido a certas peculiaridades dos grãos do pólen da melancia, principalmente seu peso, os únicos agentes de polinização dessa planta são os insetos, principalmente as abelhas.

Nos Estados Unidos foi realizado um trabalho de pesquisa sobre a polinização da melancia. Nêle, demonstrou-se que o número de visitas das abelhas teve grande influência na produção e no peso das frutas. Observou-se que uma única visita ou mesmo duas geralmente não bastam para que haja uma boa conformação da fruta.

O trabalho diz que as abelhas desenvolvem melhor ação polinizadora pela manhã, ou seja, quando há uma intensa movimentação dos insetos na cultura.

Em relação ao melão, embora esta planta tenha flores hermafroditas, com órgãos masculinos e femininos ao mesmo tempo, é necessário que um agente externo faça a transferência dos grãos do pólen das anteras para o estigma para que haja produção de fruto.

O vento desempenha papel insignificante no caso, ficando esta tarefa entregue exclusivamente aos insetos, sobretudo às abelhas.

Sobre a polinização do melão também foi realizada uma experiência, nos Estados Unidos, que consistiu em quatro tratamentos:

a) canteiros protegidos com tela contendo abelhas desde o início do florescimento;

b) canteiros fechados por tela sem abelhas;

c) canteiros telados até o desaparecimento das corolas das flores e em seguida povoado por colônias de abelhas;

d) canteiros totalmente abertos, com possibilidade de visitas de abelhas e de outros insetos.

Cada um dos tratamentos abrangeu quatro canteiros com igual número de plantas, num total de 160 pés de melão. Os resultados, expressos em números de melões comerciais obtidos, foram: canteiro a) 180; b) 4; c) 184; d) 145. Notamos assim que

foi baixíssima a produção de frutos na ausência de abelhas em comparação com as plantas que receberam visitas de insetos. Talvez a produção dos quatro melões se deva à presença de insetos menores que tenham conseguido passar pelas malhas da tela.

Foi constatado que a atividade das abelhas começa logo que a flor se abre, chega ao auge antes do meio-dia, e se reduz à tarde.

Na cultura do pepino, a polinização deficiente resulta em frutos deformados e de menor peso. Experiências foram feitas e verificou-se que quando uma flor recebe de duas a oito visitas de abelhas produz-se nove frutos por planta, com peso médio de 220 gramas. Quando houve 50 visitas, o número de frutos não aumentou, mas em compensação seu peso médio foi de 550 gramas. Isto indica que não só deve haver insetos polinizadores no campo de cultura como também precisam ser em grande número.

Conhecendo a necessidade de insetos polinizadores nas culturas de melancia, melão, pepino, etc., é importante que os cultivadores dessas plantas saibam proteger os insetos que trabalham nas flores, principalmente em relação aos inseticidas. As abelhas, durante a coleta do néctar, podem entrar em contato com esses produtos tóxicos aplicados nas culturas para proteção contra as pragas, vindo a morrer, às vezes, em enormes quantidades. Por isso, as inse-

ticidas só devem ser aplicadas em caso de necessidade e mesmo assim a partir das 17 horas.

No caso de só haver pequeno número de insetos nativos nessas culturas, é conveniente

providenciar colocação de colmeias nos campos, cujas abelhas assegurarão ótima polinização, com alta produção e excelente conformação de frutos.

Eni Ribas Bueno

Terreno - Vende-se

Vende-se um terreno de 2 (dois) alqueires, com tanque de água, moinho de cereais, coconial e mais

benfeitorias, em SERRA DO LUCINDO.

Melhores informações com o Sr. Nelson Zipperer no Bazar Canoinhense 1

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA C. CORTE, funcionando no FORUM, faz FOTOCOPIAS, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

IMPRESSOS EM GERAL (em uma ou mais cores)
Serviço rápido e perfeito

Impressora Ouro Verde Ltda.

Publicação oficial da Prefeitura Municipal de Três Barras

Lei N. 172, de 4 de dezembro de 1970

(Isenta Industrias de Impostos Predial, Territorial e Taxas).

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc., faz saber que a Câmara Municipal votou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Ficam isentas do pagamento dos Impostos Predial, Territorial, bem como das demais taxas Municipais, todas as Industrias estabelecidas no Município de Três Barras, desde que apresentem um recolhimento anual do I.C.M. superior a 321 salários mínimos da região.

Parágrafo Único — A Indústria para efeito deste benefício, deverá apresentar no mês de janeiro, uma declaração de movimento do ano anterior.

Art. 2.º — As firmas existentes no Município de Três Barras, beneficiadas pela presente Lei, deverão requerer ao Sr. Prefeito Municipal, até o mês de março de cada ano.

Art. 3.º — Os lançamentos serão feitos anualmente e os Impostos e Taxas deverão ser pagos durante o mês de fevereiro do ano seguinte, acrescidos da respectiva multa, caso não tenha a requerente atingido limites de recolhimento previsto no Art. 1.º.

Art. 4.º — Não haverá restituição dos impostos já recebidos durante os trimestres vencidos.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as Leis N. 68 e 149 de 2/9/64 e 7/10/69 respectivamente.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 4 de dezembro de 1970.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal

Sezinando de Andrade — Secretário Substituto

Lei N. 173, de 4 de dezembro de 1970

(Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria da Receita Federal, para a instalação de um N.A.O.F. neste Município, e dá outras providências).

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

faz saber que a Câmara Municipal votou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar proposta de Convênio com a Secretaria da Receita Federal, para a instalação neste Município, de um Núcleo de Assistência aos contribuintes locais, nos assuntos fiscais tributários.

Art. 2.º — Para cumprimento do compromisso assumido, de acordo com o disposto no Art. anterior, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a poder funcionário de seu quadro pessoal, local para funcionamento do referido Núcleo e o material necessário.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Três Barras, 4 de dezembro de 1970.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal

Sezinando de Andrade — Secretário Substituto

EDITAL 02/70

(Concorrência Pública)

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar dia 20 (vinte) de janeiro de 1971, às 14 horas, a Concorrência Pública para adquirir o seguinte:

Objeto de Concorrência

A Concorrência Pública de que trata o presente Edital, destinar-se-á a compra de um (1) trator sobre esteiras, equipado com lâmina frontal e pá carregadeira, com peso de 3.000 a 3.500 kg., potência de 30 a 35 HP, de fabricação Nacional.

Das propostas

a) — As propostas deverão ser apresentadas em duas (2) vias, na Tesouraria Municipal, onde será paga a Taxa de Expediente;

b) As propostas deverão conter obrigatoriamente:
I — Nome e endereço do proponente, com firma reconhecida;

II — Prazo de cinco (5) dias de validade, para estudos e solução, contados da data da realização da Concorrência;

Condições de participação

I — As propostas deverão ser entregues na

Tesouraria Municipal até as 14 horas do dia vinte (20) de janeiro de 1971, mediante o recibo em que constará data e hora do recebimento, assinado pelo funcionário da referida repartição.

II — Prova de quitação com o Imposto de Renda;

III — Apresentação de um documento de Identificação do proponente;

IV — A entrega da proposta deverá ser feita em envelope lacrado, rubricado no fecho, e, contendo em lugar bem visível os dizeres: "Concorrência Pública — Edital N. 02/70".

Informações relativas a licitação

As informações relativas a presente Concorrência Pública, serão prestadas pelos funcionários municipais aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Três Barras, nos dias e em horário de expediente, (9 as 12, 14 as 16 horas), sendo o expediente aos sábados até 11 horas.

Da abertura das propostas

As propostas serão abertas no dia vinte (20) de janeiro de 1971, às 14 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, devendo as mesmas serem rubricadas pelos proponentes ou representantes que se fizerem presentes.

Do julgamento das propostas

I — O julgamento das propostas será efetuado por Comissão previamente designada pela Chefia do Executivo Municipal;

II — Os critérios a serem adotados para o julgamento das propostas, serão os seguintes: preço a vista; financiado em condições de pagamento.

III — A Prefeitura Municipal de Três Barras, se reserva o direito de aceitar ou rejeitar parcial ou totalmente, as propostas apresentadas, desde que as mesmas não correspondam ao que preceitua o presente Edital, e aos interesses do Município.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 22 de dezembro de 1970.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal

Sezinando de Andrade
Secretário Substituto

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor JOSÉ ROBERGE, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou conhecimento dele tiverem que, por parte de *Francisco Bueno de Oliveira*, residente nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, cite os interessados incertos e não sabidos para, contestar, querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de Usucapião n. 5.342, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente a um terreno situado no lugar denominado "Rio d'Areia de Cima",

no Município de Major Vieira, nesta comarca, com a área de 1.225.394,51 m² (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), devidamente demarcado, dentro das seguintes confrontações: de um lado divide com terras pertencentes a Beno Fuck, Guido Fuck e Mauricio Fuck; de outro lado com terras de Joaquim Frederico Lessin; de outro lado com terras de Genesio Leite e de outro lado com terras de Antonio Machado, presumindo que parte do terreno esteja transcrito no Cartório do Registro Imobiliário,

desta Comarca, em nome de Antonio Gonçalves. Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos nove dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subcrevi. 2

José Roberge - Juiz de Direito

Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda.

AVISO

A Diretoria da Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda., avisa Senhores Associados, os que não operam com a Cooperativa desde 1963, contrariando o Estatuto Social, Artigo 6.º, - Letra (a) que trata das obrigações do Associado, entregar sua produção à Cooperativa, realizando ainda com ela as operações que constituem seus objetivos econômico-sociais. A Diretoria resolveu dar um prazo de 60 dias a contar desta data, para os faltosos procurarem justificar o não cumprimento das obrigações de Associado, sob pena de serem eliminados, de acordo com o Artigo 11.º, - Letra (d) do Estatuto Social.

Canoinhas, 12 de dezembro de 1970.

Julio Budant Junior - Presidente



VENHA DIZER "OHH!" EM NOSSA LOJA.

Ohh! Novas linhas avançadas, traseira em "fast-back", uma delícia para os olhos. Ohh! Estofamento superluxe, como exige qualquer dono de carro esporte que se preza.

Ohh! Motor plano de 2 carburadores e 65 HP (SAE),

bravo e forte, que vai até 145 por hora, num instante. E volta a 0 na hora, graças aos freios a disco. Ohh! 4 lugares, 2 à frente e 2 atrás.

Ohh! V. pode experimentá-lo em nossa revenda, sentir o imenso prazer de ter um Karmann Ghia TC.

Agora, pare de dizer "ohh!" e conheça nossos planos de pagamento. São tão camaradas que v. vai ter seu Karmann Ghia TC muito antes do que pensa. Ohh!

KARMANN GHIA TC



REVENDEDOR AUTORIZADO

MALLON & CIA.

Rua Vidal Ramos, 1095

CANOINHAS-SC.

Agricultor

Você tem empregados?

Não fez ainda o seguro contra acidentes de trabalho, como manda a lei?

Então faça com a maior urgência, para que o seguro se responsabilize pelos acidentes de seus empregados, e você ficará livre desta obrigação.

Para que você possa cumprir com a lei, o SINDICATO RURAL DE CANOINHAS, se prontifica a fazer seu seguro contra acidentes de trabalho, ao preço de Cr\$ 87,50 ao ano, que passa a vigorar do dia 1/1/71 a 1/1/72.

AVISO IMPORTANTE: Lavrador, não deixe de fazer o seu seguro, pois a sua responsabilidade é muito grande para com seu empregado, e você pode sofrer sérios prejuízos. 3

Certificado extraviado

NELSON DROSDOSKI comunica que foi extraviada sua Carteira de Motorista (profissional) de n.º 78.962. A mesma fica declarada sem efeito por ter requerido a 2a. via. 1

Trator de Esteira

Fiat ou Caterpillar, executa serviço de: TERRAPLANAGEM — ESTRADAS — DESTOCAGEM e ARROZEIRAS. 3m

Detalhes e informações com HANS BEYER, Jaraguá do Sul ou na Redação deste jornal.

Vende-se

Um caminhão FORD 64, em perfeito estado. Preço de ocasião.

Uma chácara, com casa de madeira e água corrente no meio do terreno.

Informações neste jornal e com o senhor José A. Schmidt. 4

Prefeitura Municipal de Três Barras

Núcleo de Assistência e Orientações Fiscais

EDITAL

Pelo presente Edital, esta Prefeitura Municipal, tem a satisfação de levar ao conhecimento do público em geral, o início das atividades do N.A.O.F. neste município, em decorrência do Convênio firmado em data de 08/10/70, entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria da Receita Federal.

O N.A.O.F. funcionará junto a esta Prefeitura Municipal, durante o expediente normal, das 9 às 12 e das 13,30 às 17 horas, e está apto a prestar orientação e informações sobre a legislação fiscal federal, bem como receber requerimentos, declarações de rendimentos e demais documentos, para encaminhamento às repartições fazendárias, através do Posto da Receita Federal em Canoinhas.

Por Decreto N.º 167, de 20 de agosto de 1970, desta Prefeitura Municipal, foi designado o Sr. ELMO FRANCISCO BUENO, como Assistente dos serviços afetos ao N.A.O.F.

Assim, pois, ao ensêjo de tão importante ato para a vida municipal, esta Prefeitura se congratula com os seus munícipes e lhes dá ciência.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 24 de dezembro de 1970.

Dorival Bueno — Prefeito Municipal

Contribuição em dôbro conta para aposentadoria

O Secretário-Executivo de Seguros Sociais do INPS baixou instrução de serviço determinando que, para os efeitos de aposentadoria com base em tempo de serviço, sejam computados, como se fossem de serviço efetivo, os meses em que tenham

havido contribuição em dôbro. O ato é baseado na Lei n. 5.610, de 22-9-70, que acrescentou ao art. 9.º da Lei n. 3.807/60, um parágrafo naquele sentido.

Consequentemente, para fins de concessão de abono de permanência em serviço e de aposentadoria por tempo de serviço, inclusive ex-combatente, reque-

ridos a contar de 23-9-70, o INPS incluirá na contagem do tempo de serviço os períodos das contribuições em dôbro. Tais instruções, contudo, não se aplicam às aposentadorias de aeronauta, de jornalista profissional e especial (por atividade insalubre, penosas e perigosas).

REGISTRO CIVIL

EDITAL

Maria Uba de Andrade, Escrevente Juramentada do Registro Civil do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: TEÓFILO JOSÉ e LUCIA ALVES. Ele, natural deste Estado, nascido em Três Barras, no dia 22 de julho de 1951, operário, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Joaquim José e de dona Maria Alves, domiciliados e residentes neste município. Ela, natural deste Estado, nascida em Três Barras, no dia 24 de julho de 1951, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Antonio Alves e de dona Jovina Heiden, domiciliados e residentes neste município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Três Barras, 6 de janeiro de 1971.

MARIA UBA DE ANDRADE
Escrevente Juramentada

Filmes Culturais

CONVITE

Salão da Comunidade Ev. Luterana

Segunda feira, dia 18, às 20 horas

Serão apresentados diversos filmes, documentários de interesse geral.

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Lei N. 960, de 29-12-70

Anula e suplementa dotações orçamentárias

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Ficam anuladas, na importância de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

003-14 — Porteiro contínuo da Câmara	212,00
007-22 — Impressos e artigos de expediente	1.000,00
010-32 — Assinatura de órgãos oficiais, revistas, etc.	100,00
016-77 — Máquinas, motores e aparelhos	993,65
019-88 — Mobiliário em geral	328,24
024-25 — Materiais e acessórios de viaturas, máquinas	300,00
027-31 — Passagens, transportes de pessoas e s/bagagens	500,00
028-32 — Assinaturas de órgãos oficiais e jornais	82,33
029-35 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis	200,00
075-41 — Aluguel e arrendamento de imóveis	1.020,00
077-43 — Outros serviços contratados	292,00
078-44 — Escrituras, transferidos, certidões e contratos	742,50
147-14 — Encargada da merenda escolar	655,00
164-53 — Serviços educacionais (Jogos Abertos)	3.000,00
184-64 — Salário-família ao pessoal em exercício	700,00
197-35 — Reparos, adaptações e conservações de bens móveis	330,00
201-01 — Escriturário do IBRA	337,50
245-83 — Ferramentas e utensílios de oficina e agrícolas	1.000,00
248-29 — Diversos materiais de consumo	2.271,45
253-23 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000,00
254-29 — Sementes, mudas e plantas	1.000,00
255-57 — Eventuais	1.000,00
258-83 — Ferramentas e utensílios de oficina	1.000,00
260-25 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	5.000,00
267-76 — Encargos especiais de financiamento (elet. rRural)	9.000,00
275-57 — Eventuais	1.000,00
296-77 — Máquinas, motores e aparelhos	1.750,00
297-88 — Mobiliário em geral	860,00
314-78 — Tratores e equipamento rodoviários	2.798,33
316-80 — Embarcações (draga)	577,00
317-83 — Ferramentas e utensílios de oficina	3.000,00
T O T A L	42.500,00

Art. 2.º — Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes dotações orçamentárias.

150-11 — Substituições	388,40
182-62 — Proventos e Aposentadorias	200,00
247-91 — Aquisição de bens imóveis em geral	1.500,00
133-37 — Serviços clínicos e de hospitalização	200,00
053-14 — Assessor jurídico	232,50
106-20 — Gratificação adicional por tempo de serviço	115,57
122-01 — Auxiliar da Tesouraria	76,50
302-29 — Gêneros alimentícios para acampamentos	300,00
274-29 — Diversos materiais de consumo	1.000,00
135-54 — Auxílios a indigentes	2.847,93
069-23 — Artigos de higiene, desinfecção e conservação	300,00
228-25 — Material e acessórios de máquinas e viaturas	6.000,00
013-57 — Eventuais	150,60
301-25 — Materiais e acessórios de máquinas e viaturas	5.000,00
298-05 — Salários de mentalistas	24.020,38
218-01 — Diretor Engenheiro	168,72
T O T A L	42.500,00

Art. 3.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), por conta do provável excesso de arrecadação, as seguintes dotações:

073-36 — Serviços de impressão, divulgação e encadernação	2.000,00
300-24 — Combustíveis e lubrificantes	19.000,00
T O T A L	21.000,00

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 29 de dezembro de 1970.

Alcides Schumacher — Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada na Dir. Adm. Exp. e Pessoal na data supra.

Antonio Souza Costa — Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Decreto de 28-12-70

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

De acordo com o art. 114, da Lei n. 413, de 24-13-58, elaborar a Escala de Férias Regulamentares dos Funcionários do Quadro Único do Município, organizada pela Diretoria de Adm. Exp. e Pessoal, conforme tabela abaixo:

Escala de Férias para o ano de 1971

N.º de Ordem	Nome do Funcionário	Cargo	Mês
01	Antonio Souza Costa	Dir. Adm. Exp. e Pes.	Novembro
02	Reinaldo Crestani	» Finanças e Orçam.	Fevereiro
03	Evilásio Coelho	Chefe Rendas e Fiscal.	Julho
04	Clementino E. Pieczarka	Chefe Tesouraria	Novembro
05	Ludomila Bojarski	Aux. Contadoria	Março
06	José Bonifácio Furtado	Insp. Rendas e Fiscal.	Fevereiro
07	Ligia Schivinski	Aux. de Cadastro	Setembro
08	Leny S. Steirlein	» » »	Setembro
09	Janete dos S. Pereira	» » »	Outubro
10	Ilda Banhara	» Rendas e Fiscal.	Novembro
11	Milton Alves Nunes	» Tesouraria	Outubro
12	Francisco B. Siqueira	Fiscal do Comércio	Junho
13	Rubens Ribeiro da Silva	Secretário	Julho
14	Leonardo R. Ferreira	Chefe Protocolo	Junho
15	José B. Fedalto	Escriturário DOP	Junho
16	Francisco Müller	Fiscal DOP	Julho
17	Orlando Postol	Aux. Oficinas Máq.	Junho
18	Hermes Gutierrez	Desenhista	Fevereiro

Canoinhas, 28 de dezembro de 1970.

Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Almanaque do Pensamento
para 1971
na Impressora Ouro Verde Ltda.

Agradecimento da Professora e Alunas da Casa do Trabalhador de Canoinhas

Professora e alunas da Casa do Trabalhador de Canoinhas, vêm por intermédio deste semanário, agradecer a presença dos srs. Deputados Aroldo Carvalho e Benedito Th. de Carvalho Netto e exma. espôsa, ao Prefeito sr. Alcides Schumacher e aos demais que compareceram na formatura do Corte e Costura.

AS ALUNAS:

Terezinha Novak, Maria Nilce Albano de Oliveira, Begail Teocheski, Astridt Knüppel, Maria das Graças Ferreira, Aldemira Ilomen, Enestina da Glória Grosskopf, Nilce Maria Cordelro, Terezinha de Almeida, Terezinha de Jesus Lima, Laura Linkoski, Ana Ilda Barbosa, Elena Catarina Cojei, Irene Neitzel, Lucia Maria Medeiros, Terezinha de Souza Frantz, Tecla Danelichen, Maria Trindade Barbosa, Lourdes Wagner, Ilda Falquevich, Maria dos Santos Soares, Marli Correia, Noemia Moissa, Margarina Freitas, Maria Bail e Josefina Maçaneiro Miguel.

Leia! Assine! Divulgue!
Correio do Norte

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Decreto N. 171, de 29 de dezembro de 1970

Anula e suplementa dotações orçamentárias

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o artigo 4.º da Lei n.º 122, de 11 de novembro de 1969 DECRETA:

Art. 1.º — Fica anulada, na importância de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária.
3.1.3.00-135 — Acondicionamento e transporte de encomendas — fretes Cr\$ 250,00

Art. 2.º — Fica suplementada, por conta da anulação constante do artigo anterior, a seguinte dotação do orçamento vigente.
3.1.3.00-136 — Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens 250,00

Art. 3.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 29 de dezembro de 1970.

Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 246, de 30 de novembro de 1970

Eleva os valores dos padrões de vencimentos dos professores municipais.

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Os vencimentos dos professores do quadro único do Magistério Municipal, ficam reajustados a contar de 1.º de novembro do corrente ano, na forma estabelecida no artigo 2.º desta lei.

Art. 2.º — A escala-padrão de vencimentos adotada pela Lei n.º 6, de 13 de dezembro de 1961, é representada pelas Letras «A à Q» e passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

N.º de cargos	Cargos	Padrão	Vencimento Mensal
—	Professor Normalista	Q	Cr\$ 160,00
—	Professor Reg. Ensino Prim L		140,00
—	Professor Complementarista F		130,00
—	Professor Habilitado	A	120,00

Art. 3.º — A despesa decorrente com a presente lei correrá por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 30 de novembro de 1970.

Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 247, de 16 de dezembro de 1970

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma faixa de terras.

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública e desapropriar por compra, uma faixa de terras pertencentes ao Sr. Evaldo Kucars, sito na localidade de Colonia Becker, neste município e necessário à construção de uma variante na estrada que demanda à localidade de Rio Claro.

Art. 2.º — Para fazer face às despesas decorrentes com a presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar ao Sr. Evaldo Kucars a importância de Cr\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO CRUZEIROS), que correrá por conta da dotação 4.1.1.00/142 do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 16 de dezembro de 1970.

Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 248, de 16 de dezembro de 1970

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir por compra ou doação, uma área de terras no perímetro urbano desta cidade e a construção de um Posto de Saúde Pública Municipal.

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir por compra ou doação, uma área de terras localizada no centro desta cidade, destinada a construção de um Posto de Saúde Pública Municipal.

Art. 2.º — Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a construir o prédio, bem como, a adquirir o material necessário ao seu funcionamento.

Art. 3.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial em época oportuna, para fazer face às despesas oriundas da presente lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 16 de dezembro de 1970.

Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

Jair Dirschnabel — Secretário

Notícias de

Papanduva

Escreveu: Esmeraldino M. de Almeida

Dom Orlando Dotti visitou Papanduva

Dia 30 do mês p.p., nossa cidade recebeu a honrosa visita de Sua Excia. Revma. Dom Orlando Dotti, piedoso Bispo da Diocese de Caçador, cuja jurisdição atinge nossa Paróquia. S. Excia. presidiu a reunião para a escolha da nova Comissão da Paróquia, a qual ficou assim constituída: Presidente: Pe. Antonio Cintho; Vice-Presidente: Aloisio Partala; 1.º Tesoureiro: Lucindo Sonaglio; 2.º Tesoureiro: Esmeraldino Maia de Almeida; 1.º Secretário: Alois Werka; 2.º Secretário: Pedro G. de Lucca; Contador encarregado da Contabilidade: Nataniel Resende Ribas. A coluna se congratula com os novos integrantes da Comissão, fazendo votos de uma profícua e proveitosa gestão à frente dos interesses da Paróquia e de seus paroquianos.



Dr. DINO DE ALMEIDA

Acaba de concluir seu curso de BACHAREL EM DIREITO, pela Faculdade de Direito de Curitiba, o conterrâneo e papanduvense, Dino de Almeida, da brilhante equipe do jornal Gazeta do Povo. Jornalista, diretor da revista "4 Estações", homem de Televisão e Rádio.

Dino de Almeida é filho deste colunista e neto do saudoso Coronel Severo de Almeida. O novo Advogado

foi eleito logo após sua formatura, pelo jornal "Diário do Paraná", como o "MELHOR JORNALISTA DO ANO", título concedido para três outros jornalistas, nestes últimos anos. O artigo está na primeira página do jornal do dia 27 e 28 do mês de dezembro último.

Esta coluna e "Correio do Norte" se congratulam com o novo Advogado almejando um brilhante futuro na nova carreira que abraçou.

Esportes

Domingo, dia 4, com todo o mau tempo, os afelçoados do esporte da bola tiveram um dia cheio, com a visita do forte esquadrão «FLAMENGUINHO» da vizinha cidade de Mafra, um quadro cômico de suas responsabilidades dentro do gramado com um padrão de jogo ótimo, muito deu o que fazer para os rapazes da casa, que lutaram com fibra e coragem. O jogo se desenrolava de igual para igual, as forças estavam equilibradas, foi quando numa arrancada para valer a turma da casa invadiu a defesa dos visitantes abrindo a contagem, logo em seguida veio o empate, notando-se a cordialidade e cortesia dos visitantes dentro do gramado. Finalmente, com muita água e lama, o apito trilou, registrando o marcador a vitória para o Papanduva pelo score de 4 x 2. Deve-se lembrar que o Papanduva já foi derrotado pelo mesmo quadro pela diferença de 7 x 3, prova de que nosso quadro está melhorando no seu padrão de jogo, e com a orientação do novo Presidente, sr. João Sonaglio, o quadro só poderá melhorar. Os gols foram marcados por Francisco, Orlando, José e Alceu.

Contadorando Décio de Almeida

Acaba de concluir com brilhantismo, o curso de Contador Administrativo e Bancário, o Sr. Décio de Almeida, filho deste colunista, ingressando em seguida na Faculdade de Curitiba em Direito. Trata-se de mais um papanduvense que está representando nossa terra no Paraná, é irmão de Dino Almeida, já bastante conhecido de nossa gente.

Felicitações recebidas pelo colunista

Agradeço e retribuo, as felicitações de boas festas e ano novo das seguintes pessoas: Senador Antonio Carlos Konder Reis, Dr. Paulo Konder Bornhausen, Deputado Federal Lenoir Vargas, Deputado Federal Romano Massignan, Vice Governador Dr. Jorge Konder Bornhausen, Benedito Thérézio de Carvalho Netto, Deputado eleito, Prefeito Pedro Giacomo de Lucca, Vice-Prefeito Olimpio R. Schadeck, Presidente da Câmara, Pedro Giacomo de Lucca, Nicolau Horacz, Vereador e proprietário do «Pôsto Shell» «Galpão do Tropeiro», Pe. Valério Alberton, Presidente da Coordenação das Federações Marianas de Santa Catarina, Pe. Reinaldo Guimarães da Silva, Ceará-Fortaleza, Irmãos do Colégio Menino Jesus, Imprensa Ouro Verde Ltda. (lindo e sugestivo cartão), Alfredo Franco, Vereador e Radialista, Evaldo Grabovski, Tony Magazine e Alfaiataria, Carlos Frichembruds, Antonio da Cunha Ramos, José A. Corrêa, Eugênio Sidorak, Modesto Hirth. No próximo número continuarei. Muito agradecido.

Passarela da Sociedade

Dia 1.º do corrente, quem colheu mais uma flor no inocente jardim de sua existência, foi a linda garotinha Maria Carla, filhinha do Sr. Alinor (Sra. Inez) Eufrazio. A data teve seu significado todo especial, com o tradicional bolinho.

Hoje, quem está festejando idade nova é a Rosi Antoniazzi. Certamente os cumprimentos rumarão para a Rosi, que com sua simpatia receberá a todos seus coleguinhas para comemorar a festiva data de seu natalício.

Dia 3 do corrente, o lindo garotinho Aloisio Partala Junior, comemorou sua inocente data natalícia; a turminha lá esteve felicitando o nataliciante que está muito contente com a presença da turminha mirim.

Hoje também é dia de festa para o garotinho Regis Schadeck, filho do Sr. Olimpio (Sra. Tereza) Schadeck; grande é a expectativa para

logo mais, quando o Reginho, receberá a turma para o cântico de «Parabéns pra você» e soprar as velinhas do seu lindo bolo alusivo a data.

Dia 14 deste, quem estará festejando niver é o jovem Aristides Sonaglio, filho do Sr. João (Leonor) Sonaglio. O «Dutra» como é conhecido na intimidade, receberá por certo uma grande turma de amigos que irão cumprimentá-lo pela tão significativa data.

A coluna se associa às felicitações almejando a todos os aniversariantes felicidades para sempre.

Registro Civil Editais

Maria Uba de Andrade, Escrevente Juramentada do Registro Civil do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: AUGUSTINHO KRYCZYK e JOSEFA KOTARSKI. Ele, natural deste Estado, nascido em Três Barras, no dia 13 de janeiro de 1946, balconista, solteiro, domiciliado e residente neste Município, filho de Thadeo Kryczyk e de dona Rosa Kryczyk, domiciliados e residentes neste Município. Ela, natural deste Estado, nascida em Três Barras, no dia 16 de dezembro de 1952, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Município, filha de Ludovico Kotarski e de da. Cecília Kotarski, domiciliados e residentes neste Município.

AROLD FREDERICO HAUFFE e CELIA MARIA KOTLEVSKI. Ele, natural deste Estado, nascido em Canoinhas, no dia 17 de janeiro de 1947, bancário, solteiro, domiciliado e residente em Canoinhas, filho de Frederico Hauffe, falecido, e de da. Teresa Waechter Hauffe, domiciliada e residente em Canoinhas. Ela, natural deste Estado, nascida em Três Barras, no dia 25 de agosto de 1951, prof. Norm., solteira, domiciliada e residente em Três Barras, filha de Pedro Kotlevski e de dona Maria Luiza Kotlevski, domiciliados e residentes em Três Barras.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Três Barras, 2 de janeiro de 1971.

Maria Uba de Andrade
Escrevente Juramentada

Registro Civil Editais

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: AIRTON JOSÉ DE BARROS e ILMA. Ele, natural deste Estado, nascido em Colônia Becker, n/mun., no dia 15 de maio de 1948, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Paiol Velho, n/mun., filho de Henrique de Barros Neto e de da. Rosa de Barros, domiciliados e residentes em Paiol Velho, n/mun. Ela, natural deste Estado, nascida em Rio Claro, n/mun., no dia 27 de fevereiro de 1953, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Rio Claro, n/mun., filha de Gregório Simões de França e de dona Josefa Eugênia Krauss França, domiciliados e residentes em Rio Claro, n/mun.

Major Vieira, 26 de dezembro de 1970.

VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA e JUDELIA KIESKI. Ele, natural deste Estado, nascido em Serra Preta, neste município, no dia 24 de fevereiro de 1947, operário, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Antonio Ferreira de Souza, falecido, e de dona Maria de Espírito Santo Ferreira de Souza, domiciliada e residente neste município. Ela, natural deste Estado, nascida em Rio Novo, neste município, no dia 29 de setembro de 1953, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Jerônimo Kieski e de da. Carolina Kieski, domiciliados e residentes neste município.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 30 de dezembro de 1970.

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

CORREIO DO NORTE

Liga Esportiva Canoinhense "BOLETIM"

Em reunião hoje realizada, ficou resolvido o seguinte:

- 1.º — Em vista do mau estado em que se encontra o Estádio Municipal, fica encerrado o atual torneio;
- 2.º — Proclamar campeão, o OURO VERDE S.C. e vice campeão, a S.E. SÃO BERNARDO;
- 3.º — Ao campeão e vice campeão, a LEC oferecerá TAÇAS, como prêmio das suas magníficas atuações;
- 4.º — Aos juízes, laterais e auxiliares, os agradecimentos desta Liga, pelos bons serviços prestados;
- 5.º — Aos Clubes filiados, esta Liga almeja votos de BOM NATAL e melhores venturas no ANO NOVO;
- 6.º — Nossos agradecimentos ao sr. Prefeito Municipal, a Imprensa escrita e falada, pela acolhida bondosa que sempre dispensaram a esta Liga; e
- 7.º — Que o ano de 1971, seja o ano do esporte canoinhense.

Canoinhas, 23 de dezembro de 1970.

Agenor Côrte — Presidente

Serviço Militar Edital de Convocação

1. — Os conscritos abaixo relacionados devem comparecer nas JSM dos municípios de residência, por terem sido designados para incorporar no Campo de Instrução Marechal Hermes em Três Barras-SC.

2. — Os convocados que deixarem de se apresentar na data abaixo, serão considerados "insubmissos".

2.1 — *Unidade designada:* Campo de Instrução Marechal Hermes, Três Barras-SC..

2.2 — *Apresentação:* Na JSM: dia 15 jan 71, às 06.30 horas;
No CIMH: dia 15 jan 71, às 07.30 horas.

2.3 — *Convocados designados:*

JSM de Canoinhas-SC.

Antonio Alves Vieira, Antonio Assis Ferreira, Arildo Artner, Assis Dias, Basilio Arendartchuk, Carlos Gonçalves de Lima, Djelma Alves, Edgar Tremel, Aliseu Kreilling, Francisco de Lima, Gilberto Rohrbacher, Heitor Bonassoli, Ivo Woitexen, Jair Leôncio, Jayme Fernando Schadek, João Francisco Raimundo, João Horski, José Astrogildo Pape, Luiz Alceu Witt, Luiz Fernando Artner, Morcir Roberto Banhare, Paulo Roberto Kuchoir, Tadeu Pecharka, Valdevino do Amarante e Venicius Gritten.

JSM de Três Barras-SC

Acácio Higino Salvador, Albino Novak, Alceu Barbosa, Antonio Romualdo Becker, Orlando Conrado Kanzler, Waldemar Ferreira Coutinho e Waldemiro Pereira Coutinho.

JSM de Itaiópolis-SC.

Pedro Rodrigues, José Fernando de Lima, Miguel Gaudêncio e Antonio Partala.

JSM de Papanduva e Monte Castelo-SC.

Aristides Chagas, Alipio Lisboa Bueno, Aristides Vilicinski, Olipio Pereira dos Santos, Nilton Mendes da Silva, Neri dos Santos, Nivaldo Pinto da Silva e Pedro Moreira de Souza.

2.5 — *NOTA IMPORTANTE:* Todos os conscritos acima relacionados, deverão apresentar-se munidos da Certidão de Nascimento e Certificado de Alistamento Militar.

Canoinhas-SC, em 6 de janeiro de 1971.

Oswaldo Conrado Narloch — 1.º Ten Del da 13.ª Del SM

Notas Esparsas

Em nossa cidade, passando suas férias, o advogado dr. Orty de Magalhães Machado, acompanhado de sua exma. esposa, sra. dona Haydê M. Machado.

x x x

Também visitou sua terra natal, o jornalista Ilmo Buss, radicado no Rio de Janeiro.

x x x

A localidade de Felipe Schmidt já conte, há algumas semanas, com os benefícios da luz elétrica.

x x x

O novo gerente das Casas Pernambucanas em nossa cidade é o gaúcho Nello Spessato e procede de Canelas, RGS.

x x x

O Cine Teatro Vera Cruz foi arrendado para uma empresa do ramo, estabelecida em Castro, Pr.

x x x

Visitou a nossa cidade, durante as festas natalinas, o advogado dr. Helio Hoesch, também Vereador da Arena em Florianópolis.

x x x

Em férias, o M.M. Juiz de Direito da Comarca, dr. José Roberge.

x x x

No corrente ano aumentou em muito o número de famílias canoinhenses a procura de veraneio em nosso lindo litoral, sendo o balneário de Camború o mais procurado.

x x x

Amanhã, o nosso Deputado, Benedito Th. de Carvalho Netto, já diplomado 5.ª, feira em Florianópolis, deverá ser homenageado com um churrasco em Rio dos Poços.

x x x

O industrial canoinhense, sr. Altavir Zanillo, agora radicado em Curitiba, seguirá na próxima semana para a Europa, mais precisamente para Londres, afim de tratar assuntos de real importância relacionados com a exportação da madeira. O sr. Altavir esteve 4.ª feira em nossa cidade.

x x x

O campeonato da LEC do corrente ano será disputado no Estádio Benedito Th. de Carvalho Junior, Centro de Educação Física, dado a situação do estádio da baixada, todo alagado e fora de condições.

x x x

E falando em enchente, mais uma tomou conta de toda a baixada do Campo da Água Verde e Xarqueada, inundando centenas de residências, principalmente de pessoas, as mais humildes. Os poderes Públicos do Município e Estado tudo fizeram e estão fazendo para amenizar o mal.

Recebemos e agradecemos o seguinte ofício: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Monte Castelo, 2 de janeiro de 1971.

Prezado Senhor

Pela presente solicito a V.Sa. divulgar noticiário referente as atividades do Núcleo de Assistência e Orientações Fiscais aqui instalado.

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano findo, presente o Sr. Victor Lauth, D.D. Chefe do Posto de Mafra, acompanhado de seu auxiliar e do Assistente do N.A.O.F. de Itaiópolis, foi oficialmente instalado o Núcleo local, na oportunidade o Sr. Victor Lauth representava o Delegado da Receita Federal de Jonville.

O Núcleo recém instalado leva ao conhecimento dos habitantes deste Município que está a disposição de todos para quaisquer informações atinentes ao assunto relacionado com o Imposto de Renda, obtendo do C.I.C. indispensável no ato do emplacamento de veículos e Registro de Notas Promissórias e demais atos previstos em Lei.

Outrossim, avisa que está de posse dos Formulários Pessoa Jurídica.

Na esperança de poder contar com a valiosa cooperação deste prestigioso órgão de divulgação, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

Arthur César Buczek — Assist. do N.A.O.F.

Cine Teatro Vera Cruz

:- APRESENTA :-

HOJE - às 20,15 horas — censura 14 anos e
DOMINGO - às 14,00 horas — censura livre

A QUALQUER PREÇO

com Edward G. Robinson, Janet Leigh, Adolfo Celi, Klaus Kinski e Robert Hoffman.

20 minutos sem erros, para levar a cabo o mais audacioso e espetacular roubo do século!
Em Techniscope e Technicolor.

DOMINGO - às 17,00 e 20,15 horas; dia 11, segunda
feira - às 20,15 horas — censura 14 anos

ATÉ O ÚLTIMO SANGUE

com Craig Hill, Ettore Manni, Kenn Wood, Francesco Santovetti e José Greci.

Seus nervos estarão tensos de suspense com as eletrizantes aventuras de um pistoleiro que luta contra seus inimigos até o seu último sangue! — Em Technicolor.

DIAS 12 e 13, 3a. e 4a. feira - às 20,15 h — cens. 18 anos

INCRÍVEL, FANTÁSTICO, EXTRAORDINÁRIO

c/ Cyl Farney, Glaucia Rocha, Fábio Sabag e Sonia Clara.
Se você não acredita no sobrenatural, então veja este magnífico filme de terror! — Em Ultrascopes.

DIAS 14 e 15, 5a. e 6a. feira - às 20,15 h — cens. 14 anos

O SUPER SECRETO

com Lino Ventura, Mireille Darc e outros.
Um sensacional filme de espionagem cheio de fantasia, amor, aventuras e suspense.

DIA 16, sábado - às 20,15 horas — censura 14 anos e
DIA 17, domingo - às 14,00 horas — censura livre

Joselito, Adorável Vagabundo

com Sara Garcia, David Revnoso, Angel Gerasse, Miguel Angel Alvarez. — Mais uma das inesquecíveis aventuras de Joselito, em seu mundo encantado. Em Eastmancolor.

DIA 17, domingo - às 17,00 e 20,15 h — censura 14 anos

Um Colt na mão do Diabo

BREVE: Motorista sem Limites

Supermercado JORDAN

às suas ordens, com aqueles precinhos